

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE
ANIMAIS**

REQUERIMENTO N° , DE 2015
(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer a oitiva dos convocados listados abaixo, na qualidade de investigados, para prestar esclarecimentos sobre verbas liberadas para o Instituto Royal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam **convocadas** as pessoas abaixo listadas, a prestar esclarecimentos, na qualidade de investigados, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

- **Sergio Machado Rezende**, Ex-Ministro da Ciência e Tecnologia,
- **Luiz Antônio Barreto de Castro** - Ex-secretário do MCTI, que autorizou a liberação do valor de R\$ 5.000.000,00 ao Instituto Royal,
- **Ogari Pacheco** - Presidente da Cristália Farmacêutica.

JUSTIFICATIVA

Conforme denunciado em vídeo divulgado no sítio do canal YouTube em 23.10.2013 (<https://www.youtube.com/watch?v=m0c3s6CpZJY>) pelo Deputado Estadual Fernando Capez (PSDB/SP), bem como, de acordo com dados públicos divulgados no Portal da Transparência, em 2012, o Instituto Royal, embora ainda sequer

era cadastrado no órgão federal de controle, CONCEA (Conselho Nacional da Experimentação Animal), recebeu o repasse de recursos públicos federais, no importe de R\$ 5.249.498,52 para suposta aplicação em “inovação tecnológica”.

Segundo o Deputado denunciante, o Instituto Royal só teve deferido seu cadastramento oficial no CONCEA no dia 29 de agosto de 2013 e até então a instituição possuía apenas licença de funcionamento como canil.

Por sua vez, a Cristália Farmacêutica teve envolvimento como cliente e apoiador técnico, financeiro e político do Instituto Royal, segundo depoimentos de vários investigados nas oitivas recentes nesta CPI.

Em razão desses relatos, e por tratar-se de dinheiro público, os convocados supramencionados devem subsidiar esta Comissão Parlamentar de Inquérito de informações que são fundamentais à apuração dos fatos investigados.

Dada a importância da presença do convocado sugerido na apuração dos fatos investigados é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

**Deputado RICARDO IZAR
PSD/SP**